

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**ERRATA**

ERRATA DO EDITAL MACRO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, publicado no DOM 5901, de 30 de agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
K	Agentes culturais residentes em regiões de menor IDH	5
PONTUAÇÃO BÔNUS TOTAL		20 PONTOS

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto bônus	Descrição do Ponto bônus	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
N	Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH	5
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO BÔNUS TOTAL		20 PONTOS

LEIA-SE:

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
H	Agentes culturais do gênero feminino	5
I	Agentes culturais negros e indígenas	5
J	Agentes culturais com deficiência	5
PONTUAÇÃO BÔNUS TOTAL		15 PONTOS

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto bônus	Descrição do Ponto bônus	Pontuação
L	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas	5
M	Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres	5
O	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
PONTUAÇÃO BÔNUS TOTAL		15 PONTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de setembro de 2024.


FRANCINEILO BATISTA DA SILVA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS** torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOCAÇÃO**, conforme Ofício n. 4751/2024 – SEMAD, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2024-CML/PM
 (Processo n. 2023.16330.16390.0.003220 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual contratação de Serviço de Vigilância Armada e Desarmada para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 019/2024-CML/PM
 (Processo n. 2023.16330.16390.0.003440 – UGCM/SEMAD)

OBJETO: Eventual contratação do Serviço de Locação de Veículos Automotores, tipo Popular, Pickup, SUV e Minivan para o transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

Maiores informações na Comissão Municipal de Licitação, telefone 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h (horário de Brasília), e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 17 de setembro de 2024.



RAFAEL BASTOS ARAÚJO

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns
 da Comissão Municipal de Licitação – CML

